



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Campo Grande –Murici-Alagoas CEP: 57820-000
CNPJ. 12.488.32/0001-07. E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

PAUTA DO DIA: 18 de abril de 2024
9ª Sessão Ordinária

- 1- PROJETO DE LEI NºS 05 e 07/2024 – Gab. do Ver. Dayvidson Tenório- **Leitura**
- 2- PROJETO DE LEI Nº 09/2024 – Gab. do Vereador Mácio Tenório - **Leitura**
- 3- PROJ. DEC. LEGISLATIVO Nº 15/2024- Gab. Ver. Mácio Tenório-**Votação**
- 4- PROJ DE DECRETO LEG. Nº 16/2024- Gab. do Ver. Antonio Lourenço- **Votação**
- 5- PROJ.DE RESOLUÇÃO Nº 01 e 02/2024 – Gab. do Ver. Antonio Lourenço- **Leitura**
- 6- INDICAÇÕES NºS: 01, 02 e 03/2024- Gab. do Vereador Edinaldo Lino da Silva
- 7- INDICAÇÕES NºS 22, 23, 24, 25, 26 e 27/2024- Gab. do Ver. Abimael Pessoa
- 8- INDICAÇÕES NºS 19 e 20/2024- Gab. da Vereadora Vanuzia Maria
- 7- INDICAÇÕES Nº 06, 07 e 08/2024 – Gab. da Vereadora Janine Tenório
- 8- INDICAÇÕES NºS 19 e 20/2024 – Gab. do Vereador Mácio Tenório
- 9- INDICAÇÕES NºS 07, 08, 09,10,11,12,13, 14, 15, 16, 17/2024 - Gab. Antonio Lourenço
- 10- INDICAÇÕES NºS 05, 06, 07,08,09 e 10/2024 – Gab. do Vereador Anderson Moraes
- 11- INDICAÇÕES Nº16, 17, 18 e 19 /2024 – Gab. do Vereador Fausto Batista

Murici-AL, 16 de abril de 2024.

DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS
Vereador-Presidente

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 087/2024

Murici/Alagoas, 16/04/2024

Funcionário



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00
CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: Dayvidson Tenório

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo N° 547/2024

Murici/Alagoas, 02/04/2024

Luiza Aquino
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 05/2024.

Institui o plano municipal de juventude e sucessão rural no Município de Murici-AL e dá outras providências.

O vereador **DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**, Poder Legislativo do Município de Murici, Estado de Alagoas no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta casa, o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Juventude e Sucessão Rural, com o objetivo de orientar, integrar e articular políticas, ações e programas voltados para a garantia dos direitos da juventude do campo do município de Murici e a promoção da sucessão rural.

Art. 2º Para efeitos desta Lei

I - Juventude rural: segmento social composto por jovens rurais da agricultura familiar com idade entre 15 e 29 anos, conforme estabelecido pelo Estatuto da Juventude (Lei Federal nº 12.852/20 nº 11.326/2006); e

II - Sucessão rural: dinâmica social de sucessão intergeracional entre os componentes do estabelecimento rural da agricultura familiar.

Art. 3º São diretrizes do Plano Municipal de Juventude e Sucessão Rural:

I - Garantia dos direitos sociais e da juventude do campo;

II - Garantia de acesso a serviços públicos à juventude do campo;

III - Garantia de acesso às atividades produtivas com geração de renda e promoção do desenvolvimento sustentável e solidário, estimulando seu desenvolvimento técnico e profissional;

IV - Estímulo e fortalecimento das redes da juventude nos territórios rurais;

V - Valorização das identidades e das diversidades individual e coletiva da juventude rural; e

VI - Atuação transparente, democrática, participativa e integrada.

Art. 4º São objetivos do Plano Municipal de Juventude e Sucessão Rural:

I - Ampliar o acesso da juventude do campo aos serviços públicos, instituindo a política municipal de permanência da juventude no campo e que concorram para a sucessão rural;

II - Ampliar o acesso da juventude rural ao esporte lazer e cultura;

III - Propiciar o acesso à terra e as oportunidades de trabalho e renda; e



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00
CNPJ, 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: Dayvidson Tenório

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 54812624
Murici/Alagoas, 21/04/2024

Dayvidson Tenório
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 07/2024.

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE
INCENTIVO E VALORIZAÇÃO DO
ARTESANATO NO MUNICÍPIO DE MURICI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador **DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**, Poder Legislativo do Município de Murici, Estado de Alagoas no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta casa, o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Fica estabelecida a Política Municipal de Incentivo e Valorização do Artesanato com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento sustentável, fortalecer as tradições culturais e locais, incentivar o processo artesanal e a manutenção da geração de trabalho e renda no Município de Murici.

Art. 2º Para fins desta Lei, considera-se:

I - artesão: aquele que detém o conhecimento do processo produtivo, sendo capaz de transformar a matéria-prima, criando ou produzindo obras que tenham uma dimensão cultural, exercendo atividade predominantemente manual, principalmente na fase de formação do produto, podendo contar com o auxílio de equipamentos, desde que não sejam automáticos ou duplicadores de peças;

II - artesanato: é o objeto ou conjunto de objetos utilitários e decorativos para o cotidiano do homem, produzidos de maneira independente, usando matéria-prima em seu estado natural e/ou processados industrialmente, mas cuja destreza manual do homem seja imprescindível e fundamental para imprimir ao objeto características próprias, que reflitam a personalidade e a técnica do artesão, sendo comercializados através de entidades incentivadoras da atividade, ou diretamente ao consumidor final sem intermediários.

Art. 3º São diretrizes da Política Municipal de Valorização do Artesanato:

I - Valorização da identidade e cultura regional, através da expansão e renovação da técnica do artesanato e do incentivo das entidades de apoio;

II - Integração da atividade artesanal com outros setores e programas, sensibilizando as comunidades envolvidas para o desenvolvimento sustentável;

III - Qualificação permanente dos artesãos e estímulo ao aperfeiçoamento dos métodos e processos de produção;



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00
CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: **Macio Tenório**

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 574/2024
Murici, Alagoas, 09/10/2024

Luana Aguiar
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 09/2024.

EMENTA: Dispõe sobre a política municipal de proteção às famílias ameaçadas de despejo nas áreas do Município que menciona.

O Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Murici/AL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º Fica estabelecida a política municipal de proteção às famílias ameaçadas de despejo nas áreas do Município, com o objetivo de garantir o direito à moradia digna e a segurança jurídica em caso de remoção forçada.

Artigo 2º Para os fins desta Lei, considera-se família ameaçada de despejo aquela que se encontra em situação de vulnerabilidade socioeconômica e cuja moradia esteja localizada em áreas que, por determinação do poder público, estejam sujeitas a intervenções urbanísticas, projetos de desenvolvimento, regularização fundiária ou qualquer outra ação que implique em desocupação compulsória.

Artigo 3º O Poder Executivo Municipal ficará responsável por implementar as seguintes medidas a fim de proteger as famílias ameaçadas de despejo:

- I - Criação de um cadastro das famílias ameaçadas de despejo, contendo informações socioeconômicas e de habitação, garantindo sua participação efetiva em todo o processo de intervenção urbana ou regularização fundiária;
- II - Realização de avaliações sociais e urbanísticas prévias, visando identificar alternativas para a permanência das famílias ameaçadas de despejo em suas moradias ou em novas unidades habitacionais;
- III - Garantia de assistência técnica gratuita, fornecida por profissionais habilitados, tanto para as famílias ameaçadas de despejo quanto para a realização de intervenções urbanísticas ou regularizações fundiárias;
- IV - Estabelecimento de diálogo e negociação entre o poder público, as famílias ameaçadas de despejo e demais atores envolvidos, visando alcançar soluções consensuais para os conflitos existentes, sempre que possível.

Mácio Alex Tenório de Melo
VEREADOR(a)



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00
CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370
Gabinete do Vereador: Mácio Tenório

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 570/2024
Murici/Alagoas, 09/04/2024



Funcionário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2024.

“Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Murici – Estado de Alagoas, ao Senhor: **JOSÉ WELLINGTON DA SILVA NASCIMENTO**, e dá outras providencias

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI – Estado de Alagoas, por seus representantes legais, aprova o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Muriciense ao Ilustríssimo Pastor **JOSÉ WELLINGTON DA SILVA NASCIMENTO**.

Art. 2º. A homenagem tem por objetivo reconhecer, publicamente, a pessoa do Ilustríssimo Senhor: **JOSÉ WELLINGTON DA SILVA NASCIMENTO** e todos os seus trabalhos realizados em prol dos Muricienses.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores
Murici-AL, 09 de abril de 2024



Vereador: **MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO**
Proponente

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 09/04/2024



Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

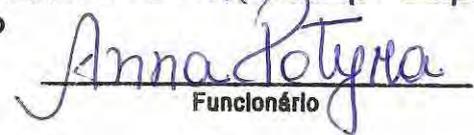
Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00
CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: Antonio Lourenço Neto

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 674/2024

Murici/Alagoas, 16/04/2024


Funcionário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2024.

“Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Murici
– Estado de Alagoas, ao Senhor: **Maurício de Azevedo
Andrade**, e dá outras providencias

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI – Estado de Alagoas,
por seus representantes legais, aprova o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

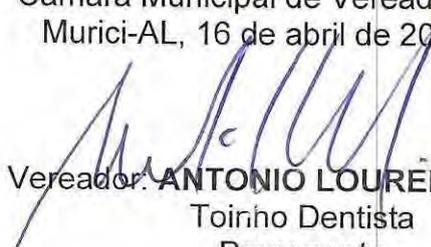
Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Muriciense ao Ilustríssimo
Senhor: **MAURÍCIO DE AZEVEDO ANDRADE**

Art. 2º. A homenagem tem por objetivo reconhecer, publicamente, a pessoa do
Ilustríssimo Senhor: **Maurício de Azevedo Andrade** e todos os seus trabalhos realizados
em prol dos Muricienses.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores
Murici-AL, 16 de abril de 2024


Vereador: **ANTONIO LOURENÇO NETO**
Toinho Dentista
Proponente

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 16/04/2024


Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande,
CEP 57820-000, Murici - Alagoas - CNPJ. 12.488.532/0001-07
Camaramurici.al@gmail.com / Fone 82.3286.1370

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 672/2024
Murici/Alagoas, 16/04/2024

Anna Potyra
Funcionário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024.
15 de abril de 2024

INSTITUI A Comenda FUTEBOLISTA "CÍCERO ARLINDO" E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **ANTONIO LOURENÇO NETO**, no uso de suas atribuições legais, resolve criar a "Comenda Futebolista, **CÍCERO ARLINDO**".

Art. 1º - Fica instituída a Comenda "**CÍCERO ARLINDO**".

Art. 2º - a Comenda Futebolista "**CÍCERO ARLINDO**" será concedida a quantos se destacarem no Futebol Amador de nosso município, tais como: Técnicos e proprietários de times de Futebol Amador e Atletas Amadores.

§ 1º - A Indicação da personalidade escolhida será feita através de Projeto de Decreto Legislativo do Vereador Proponente, votado pelo Plenário.

§ 2º - Em cada Sessão Legislativa, o Vereador poderá figurar como autor de no máximo, duas Indicações para concessão da Comenda "Futebolista **CÍCERO ARLINDO**".

§ 3º - As Comendas "Futebolista **CÍCERO ARLINDO**" não votadas durante uma Sessão Legislativa, acumulam-se para a Sessão seguinte da mesma Legislatura.

Art. 3º - Não se aplicará o limite estabelecido no § 2º, se rejeitada a indicação do Vereador.

Art. 4º - A entrega da Comenda "Futebolista **CÍCERO ARLINDO**" será feita em Sessão Especial para esse fim convocada, cuja data será marcada após a aprovação do respectivo Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas às disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal
Murici-Alagoas, 15 de abril de 2024.

Antonio Lourenço Neto
ANTONIO LOURENÇO NETO (Toinho Dentista)
Proponente

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 16/04/2024

Davidson Tenório Vasconcelos
Davidson Tenório Vasconcelos
Vereador



Estado de Alagoas
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI
Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande,
CEP 57820-000, Murici - Alagoas - CNPJ. 12.488.532/0001-07
Camaramurici.al@gmail.com / Fone 82.3286.1370

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 673/2024
Murici/Alagoas, 16/04/2024

Anna Potyra
Funcionário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2024.
16 de abril de 2024

**INSTITUI A COMENDA "GERSON'S BAR" E, DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador **ANTONIO LOURENÇO NETO**, no uso de suas atribuições legais, resolve criar a "Comenda, **GERSON PEDRO DO CARMO**" (Gerson's Bar).

Art. 1º - Fica instituída a Comenda "**GERSON BAR**".

Art. 2º - A Comenda "**GERSON'S BAR**" será uma homenagem aos donos de Bares e Restaurantes da Cidade.

§ 1º - A Indicação da personalidade escolhida será feita através de Projeto de Decreto Legislativo do Vereador Proponente, votado pelo Plenário.

§ 2º - Em cada Sessão Legislativa, o Vereador poderá figurar como autor de no máximo, duas Indicações para concessão da Comenda "Gerson's Bar".

§ 3º - A "Comenda Gerson's Bar" não votadas durante uma Sessão Legislativa, acumulam-se para a Sessão seguinte da mesma Legislatura.

Art. 3º - Não se aplicará o limite estabelecido no § 2º, se rejeitada a indicação do Vereador.

Art. 4º - A entrega da Comenda "Gerson's Bar" será feita em Sessão Especial para esse fim convocada, cuja data será marcada após a aprovação do respectivo Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas às disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal
Murici-Alagoas, 16 de abril de 2024.

Antonio Lourenço Neto
ANTONIO LOURENÇO NETO (Toinho Dentista)
Proponente

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 16/04/2024

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **Edinaldo Lino da Silva (Buneco)**

INDICAÇÃO Nº 01/2024.

Do Vereador: EDINALDO LINO DA SILVA

Ao Prefeito: OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 526/2024
Murici/Alagoas, 02/04/2024
Anna Potyra
Funcionário

Sirvo-me deste instrumento, com base na função do Poder Legislativo, de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município, indicar ao Prefeito Municipal para que seja feito a Liberação, junto as agências Bancárias de nosso município de Empréstimos Consignados aos funcionários Contratados e que tenham contrato com a Prefeitura há mais de dois anos.

Sem mais, para o momento, aguardo ansiosamente que o presente documento seja aceito e executado na forma indicada acima, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

JUSTIFICATIVA

Será de grande importância para os funcionários contratados da Prefeitura, pois terão a oportunidade, de fazer seu empréstimo pessoal. Caso o mesmo não cumpra com suas obrigações, "As Parcelas" terá seu nome negativado, tirando a responsabilidade da Prefeitura sobre a garantia do pagamento.

Murici-Al, 02 de abril de 2024.

Edinaldo Lino da Silva
EDINALDO LINO DA SILVA (Buneco)
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 02/04/2024

Davidson Tenório Vasconcelos
Davidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **Edinaldo Lino da Silva (Buneco)**

INDICAÇÃO Nº 02/2024.

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 527/2024

Murici/Alagoas, 02/04/2024

Anna Potyra
Funcionário

Do Vereador: EDINALDO LINO DA SILVA

Ao Prefeito: OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO

Sirvo-me deste instrumento, com base na função do Poder Legislativo, de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município, indicar ao Prefeito Municipal para que seja feito a Liberação, de um ônibus para fazer o transporte dos moradores residentes nos Assentamentos: Pacas e Dom Hélder, gratuitamente em dia de feira livre de nosso município (Sábado).

Sem mais, para o momento, aguardo ansiosamente que o presente documento seja aceito e executado na forma indicada acima, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

JUSTIFICATIVA

Será de grande importância para os assentados, pois fará com que os mesmos não tenham nenhuma despesa em termos de transporte.

Murici-AI, 02 de abril de 2024.

Edinaldo Lino da Silva
EDINALDO LINO DA SILVA (Buneco)
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 02/04/2024
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **Edinaldo Lino da Silva (Buneco)**

INDICAÇÃO Nº 03/2024.

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 528/2024

Murici/Alagoas, 02/04/2024

Anna Potyha
Funcionário

Do Vereador: EDINALDO LINO DA SILVA

Ao Prefeito: OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO

Ao Secretário de Infraestrutura: EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS

Sirvo-me deste instrumento, com base na função do Poder Legislativo, de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município, indicar ao Prefeito Municipal para que seja construído Quebra Molas em toda Avenida Dr. José Marque Luz (Pista Nova), devido o grande número de acidentes, principalmente de motos.

Sem mais, para o momento, aguardo ansiosamente que o presente documento seja aceito e executado na forma indicada acima, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

JUSTIFICATIVA

Será de grande importância para os pedestres e os condutores de motos, , carros e Bicicletas, pois resido na citada Avenida e sou cobrado diariamente sobre tais Quebra Molas.

Murici-Al, 02 de abril de 2024.

Edinaldo Lino da Silva
EDINALDO LINO DA SILVA (Buneco)
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 02/04/2024

Davidson Tenório Vasconcelos
Davidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 22/2024

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Secretario de Saúde: **EWERTON CARDOSO MATIAS**

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 677/2024
Murici/Alagoas, 16/04/2024
Anna Kotyra
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento interno, na Constituição federal, Constituição estadual e a Lei orgânica de Murici, **INDICA** a presente propositura para ao Ilustríssimo Secretário, **QUE SEJA EFETUADA A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA O TRANSPORTE DOS PACIENTES QUE REALIZAM CONSULTAS MEDICA NA CIDADE DE MACEIÓ.**

Justificativa

Considerando que o transporte atual encontrasse em péssimo estado para a realização do traslado dos pacientes para as consultas medica na capital alagoana. Além disto, o orçamento atual é previsto valores para a manutenção e aquisição de veículos para a realização de tal pleito.

Por isso venho **SOLICITAR** a Vossa Senhoria que aprecie tal propositura e realize a aquisição desse transporte.

Câmara Municipal de Murici, dia 15 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Abimael Pessoa de Lima
ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 16/04/2024
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 23/2024

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 678/2024
Murici/Alagoas, 16/04/2024

Anna Kotyha
Funcionário

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Secretario de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos: **ANTÔNIO PEREIRA DE ARAÚJO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento interno, na Constituição federal, Constituição estadual e a Lei orgânica de Murici, **INDICA** a presente propositura para ao Ilustríssimo Secretário, **QUE SEJA REALIZADO A LIMPEZA DOS TERRENOS BALDIOS E CANTEIROS DE TODA A CIDADE DE MURICI.**

Justificativa

Considerando, que os terrenos baldios na cidade de Murici estão servindo para o descarte de lixo domestico e a utilização de vândalos para atos ilícitos. Por esse motivo, os terrenos baldios tornasse um vetor para a propagação de algum tipo de doença, ou seja, é necessária a limpeza de tais áreas. Outrossim, os canteiros das calçadas estão tomado por matos, logo sendo necessário a limpeza do mesmo.

Por isso venho **SOLICITAR** a Vossa Senhoria que aprecie tal propositura.

Câmara Municipal de Murici, dia 15 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Abimael Pessoa de Lima
ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 16/04/2024
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 24/2024

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 679/2024
Murici/Alagoas, 16/04/2024

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Senhor Prefeito Municipal: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Anna Potyra
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve no uso de suas atribuições legais, **INDICA** a presente propositura para o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Murici, **QUE SEJA CRIADO UM NÚCLEO DA DEFESA CIVIL**, considerando que, o município de Murici é propício a desastres naturais.

Justificativa

CONSIDERANDO, que em Murici periodicamente o Rio Mundaú transborda, podendo assim, ocasionar diversos perigos a comunidade muriciense o transbordamento do Rio Mundaú pode ocasionar: afogamentos, queda de casas, entre outros transtornos. A defesa civil é fundamental para exercer o acompanhamento, prevenção e evacuação dos locais de risco.

Por isso venho solicitar a Vossa Excelência, que seja plantada uma base da Defesa Civil em Murici, para que assim possamos prevenir possíveis acidentes decorrentes a catástrofes naturais.

Câmara Municipal de Murici, dia 09 de abril de 2024.

Atenciosamente,

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 16/04/2024

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente

Abimael Pessoa de Lima
ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 24/2024

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 679/2024
Murici/Alagoas, 16/04/2024

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Senhor Prefeito Municipal: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Anna Potyra
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve no uso de suas atribuições legais, **INDICA** a presente propositura para o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Murici, **QUE SEJA CRIADO UM NÚCLEO DA DEFESA CIVIL**, considerando que, o município de Murici é propício a desastres naturais.

Justificativa

CONSIDERANDO, que em Murici periodicamente o Rio Mundaú transborda, podendo assim, ocasionar diversos perigos a comunidade muriciense o transbordamento do Rio Mundaú pode ocasionar: afogamentos, queda de casas, entre outros transtornos. A defesa civil é fundamental para exercer o acompanhamento, prevenção e evacuação dos locais de risco.

Por isso venho solicitar a Vossa Excelência, que seja plantada uma base da Defesa Civil em Murici, para que assim possamos prevenir possíveis acidentes decorrentes a catástrofes naturais.

Câmara Municipal de Murici, dia 09 de abril de 2024.

Atenciosamente,

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 16/04/2024

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente

Abimael Pessoa de Lima
ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 26/2024

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 681/2024
Murici/Alagoas, 16/04/2024

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Senhor Prefeito Municipal: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Anna Potyra
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador Abimael Pessoa de Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições legais, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Prefeito Olavo Neto, que seja **INSERIDO NAS COMEMORAÇÕES FESTIVAS DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO PROGRAMAÇÃO GOSPEL**.

Justificativa

CONSIDERANDO, que há uma quantidade significativa de munícipes cristãos que devem ser também contemplados por tais festejos, é extremamente importante para a comunidade crista que haja essa inserção durante as atividades de celebração pela emancipação do nosso município.

POSTO ISTO, peço que Vossa Senhoria aprecie este instrumento e realize estudos para que seja **INSERIDO NAS COMEMORAÇÕES FESTIVAS DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO PROGRAMAÇÃO GOSPEL**.

Câmara Municipal de Murici, dia 15 de abril de 2024.

Atenciosamente,

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 16/04/2024

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente

Abimael Pessoa de Lima
ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 27/2024

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 682/2024
Murici/Alagoas, 16/04/2024

Anna Potyra
Funcionário

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Secretario de Esporte e Cultura: **OSVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

ABIMAE L PESSOA DE LIMA, Vereador infra-assinado, na forma regimental, apresenta a **INDICAÇÃO** ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Esportes e Cultura de Murici, **OSVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS** a fim de que **SEJA FEITO PROJETOS CULTURAIS PARA A VALORIZAÇÃO E DIFUSÃO DA HISTÓRIA DE CULTURA MURICIENSE**, considerando que a Lei Orgânica Municipal de Murici, em seu artigo 82º afirma que é dever do município incentivar projetos que valorizem a cultura municipal.

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica Municipal é a carta magna que regi as delimitações do município de Murici. Em seu artigo 82, a Lei orgânica afirma que é competência do município de Murici criar projetos e incentiva a cultura muriciense. Por exemplo, **CRIAÇÃO DE UM PROJETO CULTURAL DE LEITURA "HISTÓRIA DA MINHA HISTÓRIA"** para incentivar a leitura e ao mesmo tempo, resgatar, através da leitura, a história de Murici.

PORTANTO, peço, com urgência, que o Poder Executivo envie a essa Casa Legislativa, um projeto de lei municipal para legislar esse assunto, pois é obrigação do município tratar desses assuntos.

Câmara Municipal de Murici, dia 15 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Abimael Pessoa de Lima
ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 16/04/2024
Rayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000.
CNPJ, 12.488.532/0001-07, E-mail camaramurici.al@gmail.com, Fone 82.3286.1370.

GABINETE DA VEREADORA: VANUZIA MARIA

INDICAÇÃO DE Nº 19/2024

Da Vereadora: **VANUZIA MARIA DA SILVA SANTOS**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Ao Secretario De Saúde: **EWERTON CARDOSO MATIAS**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO: Ouvido o Plenário nos termos da Lei, **VENHO** por meio deste **PROPOR** ao Poder Executivo Municipal **A CRIAÇÃO DE UM CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DO IDOSO EM MURICI.**

JUSTIFICATIVA

A população idosa de Murici, assim como em diversas regiões do país, enfrenta desafios específicos relacionados à saúde e bem-estar. A criação de um Centro Especializado de Atendimento à Saúde do Idoso é fundamental para oferecer um atendimento, promovendo a qualidade de vida e o bem-estar dessa parcela significativa de nossa comunidade.

Este centro poderá oferecer serviços como:

- Consultas médicas geriátricas;
- Fisioterapia;
- Terapia ocupacional;
- Grupos de apoio;
- Atividades físicas adaptadas;
- E ações educativas e preventivas.

A criação deste centro é uma medida essencial para atender às necessidades específicas dos idosos, garantindo um envelhecimento saudável e digno, e fortalecendo o compromisso de nosso município com o cuidado e respeito aos nossos idosos.

Vereadora: Vanuzia Maria da Silva Santos

1. **ENTE,**

Murici/Alagoas, 16/04/2024

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 667/2024
Murici/Alagoas, 16/04/2024

Anna Potyma
Funcionário



Estado de Alagoas
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000.
CNPJ, 12.488.532/0001-07, E-mail camaramurici.al@gmail.com, Fone 82.3286.1370.

GABINETE DA VEREADORA: VANUZIA MARIA

INDICAÇÃO DE Nº 20/2024

Da Vereadora: **VANUZIA MARIA DA SILVA SANTOS**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Ao Secretario De Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO: Ouvido o Plenário nos termos da Lei, **VENHO** por meio deste **SOLICITAR** ao Poder Executivo Municipal a **CONSTRUÇÃO DA PONTE DA RUA MARIA ALCÂNTARA**, situada por trás da Rua Gilmar Antonio Zardo, próxima às quadras de areia na entrada do Conjunto Habitacional Olavo Calheiros.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, esses cidadãos enfrentam riscos ao utilizar uma travessia improvisada com madeira para atravessar a pé sobre o canal onde a ponte deveria ser construída. Esta situação é preocupante, pois representa perigos à segurança dos pedestres e impossibilita a travessia de veículos, impactando negativamente a vida dos moradores locais.

Vereadora: Vanuzia Maria da Silva Santos
Proponente

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 16/04/2024

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 668/2024
Murici/Alagoas, 16/04/2024

Funcionário



Estado de Alagoas
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI
GABINETE DA VEREADORA JANINE TENÓRIO

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 669/2024
Murici/Alagoas, 16/04/2024

Anna Potyra
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 06/2024

Da Vereadora **JANINE MARIA LINS TENÓRIO**
Ao Prefeito **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico, ouvido o Plenário, ao Excelentíssimo Prefeito **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**, a Vossa Excelência, que o Poder Executivo, para que tome as devidas providências no sentido de que seja revisto com urgência:

QUE SEJA DISPONIBILIZADO UM GUARDA CIVIL MUNICIPAL, PARA O CRIA, localizado na antiga Escola Professor Loureiro, devido ao **AUMENTO DA VIOLÊNCIA, TENTATIVAS DE ROUBOS E ASSASSINATOS** no município.

JUSTIFICATIVA

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Murici-Al, para que o mesmo, junto ao Corpo Técnico, viabilize estudos e adote medidas, para que se disponibilize: **UM GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, para o **CRIA**, da antiga Escola Professor Loureiro.

A presença de um agente de segurança, as rondas, o policiamento e a prevenção, tornam possível a redução da violência, dos furtos e roubos, assim também um maior controle de tais delitos contra o cidadão de bem.

Sala das Sessões Plenário Olavo Calheiros, em 14 de março de 2024.


JANINE MARIA LINS TENÓRIO
Vereadora

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 16/04/2024


Jayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI
GABINETE DA VEREADORA JANINE TENÓRIO

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 670/2024
Murici/Alagoas, 16/04/2024
Anna Kotyra
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 07/2024

Da Vereadora **JANINE MARIA LINS TENÓRIO**
Ao Prefeito **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico, ouvido o Plenário, ao Excelentíssimo Prefeito **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**, a Vossa Excelência, que o Poder Executivo, para que tome as devidas providências no sentido de que seja revisto com urgência:

CONSIDERANDO as estações outono/inverno e junto as mesmas o período das chuvas;
CONSIDERANDO a possibilidade de enchentes recorrentes.

SEJA FEITO O MURO DE CONTENÇÃO DA IGREJA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA. Com o objetivo de evitar danos, devido ao transbordamento do Rio Mundaú, a este patrimônio do povo de Deus, a Igreja Católica.

JUSTIFICATIVA

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Murici-AL, para que o mesmo, junto ao Corpo Técnico, viabilize estudos e adote medidas, para que se faça: **A CONTRUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO DA IGREJA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA**; diminuindo significativamente o risco de danos pelas enchentes, a esta que é referência da fé católica do nosso município.

Sala das Sessões Plenário Olavo Calheiros, em 16 de abril de 2024.

Janine Maria Lins Tenório
JANINE MARIA LINS TENÓRIO
1. CIENTE; Vereadora

Murici/Alagoas, 16/04/2024
D. T. Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo N° 671/2024
Murici/Alagoas, 16/04/2024

Estado de Alagoas
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI
GABINETE DA VEREADORA JANINE TENÓRIO

Anna Kotyra
Funcionário

INDICAÇÃO N° 08/2024

Da Vereadora **JANINE MARIA LINS TENÓRIO**
Ao Prefeito **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico, ouvido o Plenário, ao Excelentíssimo Prefeito **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**, a Vossa Excelência, que o Poder Executivo, para que tome as devidas providências no sentido de que seja revisto com urgência:

SEJAM COLOCADAS AS ESTAÇÕES DA VIA SACRA NO CAMINHO AO MONTE CRUZEIRO.

A Procissão da Via Sacra, ou Procissão de Nosso Senhor dos Passos, na Sexta-Feira da Paixão, é para a Igreja Católica um exercício de piedade em que os fiéis através da leitura da Sagrada Escritura, percorrem mentalmente o caminho de Jesus Cristo, do Pretório de Pilatos até o monte Calvário.

JUSTIFICATIVA

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Murici-AL, para que o mesmo, junto ao Corpo Técnico, viabilize estudos e adote medidas, para que se faça: **A COLOCAÇÃO DAS ESTAÇÕES DA VIA SACRA NO CAMINHO AO MONTE CRUZEIRO**; é uma prática que remonta aos primeiros séculos da Igreja Católica. A procissão tem início em frente a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Graça e término no Monte Cruzeiro.

Sala das Sessões Plenário Olavo Calheiros, em 16 de abril de 2024.

Janine Maria Lins Tenório
JANINE MARIA LINS TENÓRIO
Vereadora

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 16/04/2024
Dayvidson Tenório Vasconcelos



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **MÁCIO TENÓRIO**

INDICAÇÃO Nº 19/2024.

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 675/2024
Murici/Alagoas, 16/04/2024

Anna Potyra
Funcionário

Do Excelentíssimo Vereador: **MACIO ALEX TENÓRIO DE MELO**

Ao Excelentíssimo Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Sirvo-me deste instrumento, com base na função do Poder Legislativo, de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município, indicar ao Prefeito Municipal que seja feita a **LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DO ESGOTO DA RUA CILENE DAMASCENO (POR TRÁS DA CASA DO VEREADOR "BUNECO")**.

Sem mais, para o momento, aguardo ansiosamente que o presente documento seja aceito e executado na forma indicada acima, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente:

MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 16/04/2024

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente

JUSTIFICATIVA



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **MÁCIO TENÓRIO**

INDICAÇÃO Nº 20/2024.

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 076/2024

Murici/Alagoas, 16/04/2024

Do Excelentíssimo Vereador: **MACIO ALEX TENÓRIO DE MELO**

Anna Potyra
Funcionário

Ao Excelentíssimo Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Sirvo-me deste instrumento, com base na função do Poder Legislativo, de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município, indicar ao Prefeito Municipal que seja **ESTABELECIDO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS CULTURAIS, "SHOW DE TALENTOS", MÚSICA, TEATRO, DANÇAS E ETC. COM UMA EDIÇÃO GERAL, A OUTRA DESTINADA AS IGREJAS CRISTÃS.**

Sem mais, para o momento, aguardo ansiosamente que o presente documento seja aceito e executado na forma indicada acima, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente:

MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 16/04/2024

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO (Toinho Dentista)**

INDICAÇÃO Nº 07/2024.

Do Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO NETO**

Ao: Prefeito **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 542/2024

Murici/Alagoas, 02/04/2024

Anna Kotyina
Funcionária

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO ouvido o Plenário ao Prefeito Municipal **Olavo Calheiros Novais Neto** para que envide esforços no sentido de que seja feita a **Colocação de Escovódromo** em todas as Escolas do nosso município.

Justificativa

Será de grande importância para prevenção da saúde bucal do Escolar.

Murici- AL, 02 de abril de 2024.

Antonio Lourenço Neto
ANTÔNIO LOURENÇO NETO
(Toinho Dentista)
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 02/04/2024

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO (Toinho Dentista)**

INDICAÇÃO Nº 08/2024.

Do Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO NETO**

Ao: Prefeito **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI**

Protocolo Nº 54312024

Murici/Alagoas, 02/04/2024

Anna Potyra
Funcionário

Senhor Presidente,

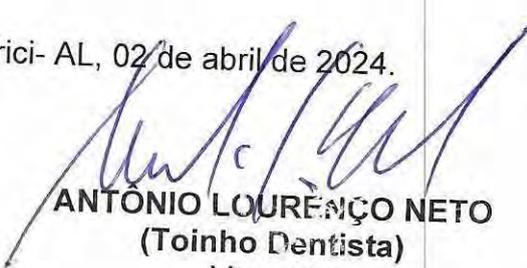
Senhores Vereadores,

INDICO ouvido o Plenário ao Prefeito Municipal **Olavo Calheiros Novais Neto** para que envide esforços no sentido de que seja feita a **Construção de Vestiários** em todos os Campos de Futebol Amador de nosso município.

Justificativa

Será de grande importância para os Desportistas Muricienses.

Murici- AL, 02 de abril de 2024.


ANTÔNIO LOURENÇO NETO
(Toinho Dentista)
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 02 / 04 / 2024
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO (Toinho Dentista)**

INDICAÇÃO Nº 09/2024.

Do Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO NETO**

Ao: Prefeito **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO ouvido o Plenário ao Prefeito Municipal **Olavo Calheiros Novais Neto** para que envie esforços no sentido de que seja feita a **Construção de uma área de lazer em frente a antiga TELASA** (Por trás do Colégio Cenecista).

Justificativa

Será de grande importância para a Comunidade local.

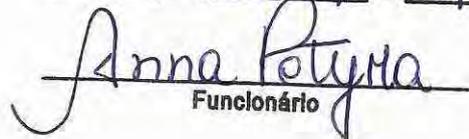
Murici- AL, 02 de abril de 2024.


ANTÔNIO LOURENÇO NETO
(Toinho Dentista)
Vereador

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 544/2024

Murici/Alagoas, 02/04/2024


Funcionário



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: ANTONIO LOURENÇO NETO

INDICAÇÃO Nº 10/2024

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 589/2024

Murici/Alagoas, 11/04/2024

Luís Azuís
Funcionário

DO Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO NETO**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS DE NOVAIS NETO**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO, ouvido o Plenário ao Prefeito Municipal: Olavo Calheiros Novais Neto para que tome as devidas providências no sentido que seja realizada a reforma do Campo no Povoado São Simeão (Antiga Usina São Simeão).

JUSTIFICATIVA

Considerando que no citado Povoado reside várias pessoas que praticam Futebol, verificamos que o Campo localizado no mesmo necessita da construção de um vestiário, aproveitando a estrutura do antigo colégio ao lado. Colocação de novas traves, pois as antigas estão totalmente estragadas pela ferrugem como também a colocação de uns postes para a iluminação da região.

Murici -AL, 09 de abril de 2024

Antonio Lourenço Neto
ANTÔNIO LOURENÇO NETO

Toinho Dentista

Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 11/04/2024

Davidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente 28



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: **ANTONIO LOURENÇO NETO**

INDICAÇÃO Nº 11/2024

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 587/2024

Murici/Alagoas, 11/04/2024

Luiz Azevedo
Funcionário

DO Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO NETO**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS DE NOVAIS NETO**

Senhor Presidente,

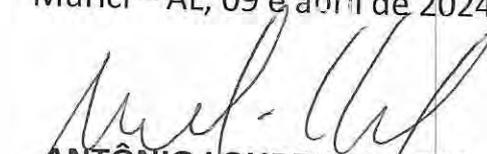
Senhores Vereadores,

INDICO, ouvido o Plenário ao Prefeito Municipal: Olavo Calheiros Novais Neto para que tome as devidas providências no sentido que seja construído mais Quiosques na Praça Padre Cícero

JUSTIFICATIVA

Considerando, a necessidade de se fazer justiça a todas as pessoas que mantinham seus negócios ao lado do antigo prédio do Clube Social Campo Grande, vimos a necessidade de que os mesmos sejam contempladas com as novas barracas a serem construídas pelo Poder Público de nosso município.

Murici – AL, 09 de abril de 2024


ANTÔNIO LOURENÇO NETO
Toinho Dentista
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 11/04/2024

Jayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: ANTONIO LOURENÇO NETO

INDICAÇÃO Nº 12/2024

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 588/2024

Murici/Alagoas, 11/04/2024

Laysa Aquino
Funcionário

DO Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO NETO**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS DE NOVAIS NETO**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO, ouvido o Plenário ao Prefeito Municipal: Olavo Calheiros Novais Neto para que tome as devidas providências no sentido que seja feito a limpeza e higienização do Alto do Cruzeiro, visto que algumas pessoas estão descartando seus animais, especialmente gatos, que estão poluindo completamente o ambiente, causando uma má impressão aos turistas e visitantes que se deslocam a fim de visitarem e fazer o conhecimento deste importante ponto turístico de nossa cidade

Murici – AL, 09 de abril de 2024

Antonio Lourenço Neto
ANTÔNIO LOURENÇO NETO

Toinho Dentista

Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 11/04/2024

Dayvidson Tenório Vasconcelos

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: ANTONIO LOURENÇO NETO

INDICAÇÃO Nº 13/2024

DO Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO NETO**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS DE NOVAIS NETO**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO, A Construção de um novo Cemitério Público Municipal.

JUSTIFICATIVA

Verificamos que o atual Cemitério Público Municipal, não tem mais espaço para a construção de novos túmulos como também a capacidade de enterrar novas pessoas.

Murici – AL, 11 de abril de 2024

ANTÔNIO LOURENÇO NETO

Toinho Dentista

Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 11/04/2024

Rayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 592/2024

Murici/Alagoas, 11/04/2024

Lauro Augusto
Funcionário



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: **ANTONIO LOURENÇO NETO**

INDICAÇÃO Nº 14/2024

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 593/2024
Murici/Alagoas, 11/04/2024

Laure Abreu
Funcionário

DO Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO NETO**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS DE NOVAIS NETO**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO, A Reforma Cemitério Público Municipal.

JUSTIFICATIVA

Verificamos que o Cemitério Público Municipal está totalmente fora dos padrões, por essa razão a super lotação do mesmo e está prejudicando a circulação as pessoas durante o sepultamento.

Murici – AL, 11 de abril de 2024

ANTÔNIO LOURENÇO NETO

Toinho Dentista
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 11/04/2024

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00
CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: ANTONIO LOURENÇO NETO

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 594/2024

Murici/Alagoas, 11/04/2024

Lauryr Aguiar
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 15/2024

DO Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO NETO**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS DE NOVAIS NETO**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, Ao Prefeito municipal, Olavo Calheiros Novais Neto, para que juntos com sua equipe estude a possibilidade da Revitalização dos canteiros localizados na Avenida Presidente Kennedy.

JUSTIFICATIVA

Verificamos que os mesmos estão causando transtornos aos proprietários de veículos e acarretando dificuldades na entrada e saída das garagens, devido ao pouco espaço entre o canteiro e a rua.

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 11/04/2024

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente

Murici - AL, 11 de abril de 2024

Antonio Lourenço Neto
ANTÔNIO LOURENÇO NETO

Toinho Dentista
Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO NETO**

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 595/2024

Murici/Alagoas, 11/04/2024

Luiza Apolônio
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 16/2024

DO Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO NETO**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS DE NOVAIS NETO**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO, ouvido o Plenário ao Prefeito Municipal Olavo Calheiros Novais Neto, para que com sua equipe estude a possibilidade de disponibilizar alguns terrenos existentes nos Conjuntos Residenciais : Olavo Calheiros e Pedro Tenório Raposo, no sentido de que seja construído os Templo Evangélicos e Católicos,

JUSTIFICATIVA

Observamos que alguns Templos Evangélicos e Católicos estão funcionando nas residências dos Senhores Pastores Evangélicos e residências de fiéis da Igreja Católica.

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 11/04/2024

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente

Murici – AL, 11 de abril de 2024

ANTÔNIO LOURENÇO NETO

Toinho Dentista
Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00
CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: ANTONIO LOURENÇO NETO

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 596/2024

Murici/Alagoas, 11/04/2024

Luís Augusto
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 17/2024

DO Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO NETO**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS DE NOVAIS NETO**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO, ouvido o Plenário ao Prefeito Municipal Olavo Calheiros Novais Neto, que se tome as devidas providências no sentido de que seja realizada a sinalização nas ruas de nosso município com a construção de lombadas e colocação de Gelo Baiano, aproveitando, solicito que veja a situação dos acostamentos, especialmente em frente as agências Bancárias e lojas de nossa cidade, como também as situações das calçadas.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário esta ação por parte do Poder Público, pois verificamos em loco, que nossas ruas estão completamente isentas de sinalização, prejudicando a circulação de veículos, motos, carroças e pedestres e que nossas calçadas devem ser padronizadas para o uso de pessoas com deficiência

Murici-AL, 11 de abril de 2024

ANTÔNIO LOURENÇO NETO

Toinho Dentista
Vereador

1. CENTE;

Murici/Alagoas, 11/04/2024

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: vereador.amorais@gmail.com Fone: 82.3286.1318

Gabinete do Vereador: **JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS**

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 492/2024

Murici/Alagoas, 22/03/2024


Funcionário

INDICAÇÃO Nº 05/2024

Do Vereador: **JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS**

Para: Secretário Municipal de Esportes e Cultura: **OSVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

- **INDICO** ouvido o Plenário ao Secretário de Esportes e Cultura: **OSVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA**, para que seja realizado estudos preliminares para juntamente ao governo federal seja **CRIADO O CEUs DA CULTURA**.

JUSTIFICATIVA

Os CEUs da Cultura são centros culturais de 300 a 500m², com um modelo de implantação idealizado para dialogar com a diversidade cultural e bioclimática do país. Baseado em módulos, conta com um conjunto de usos que serão selecionados junto à comunidade, de acordo com suas necessidades e potencialidades, por meio da escuta ativa.

Os CEUs da Cultura serão desenvolvidos a partir de projetos de referência fornecidos pelo Ministério da Cultura (MinC) e adaptados por equipes locais. O espaço abrigará atividades voltadas à expressão corporal, educação cidadã, arte e educação, trabalho e renda, meio ambiente, entre outras atividades interrelacionadas à cultura.

O projeto do CEU da Cultura prevê módulos para biblioteca, incubadora cultural e espaço multiuso, além de um conjunto de módulos eletivos, que serão selecionados pela comunidade local, a saber: Laboratório de Economia Criativa, Cineteatro, Cozinha Comunitária, Estúdio de gravação, Sala de dança, equipamento de ginástica, quadra policultural e parque infantil.

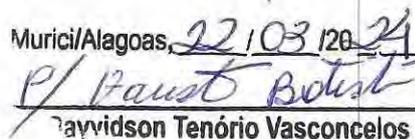
Murici-AL, 19 de março de 2024.


JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS

Vereador
Murici – Alagoas

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 22/03/2024


Dayvidson Tenório Vasconcelos

Vereador - Presidente



@vermorais_





Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: vereador.amorais@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: **JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS**

INDICAÇÃO Nº 06/2024

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 493/2024

Murici/Alagoas, 22/03/2024

Anna Potyra
Funcionário

Do Vereador: **JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS**
Para: Prefeito de Murici-AL: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO** e
Secretário Municipal de Infraestrutura: **EDUARDO CALHEIROS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO ouvido o Plenário ao Prefeito de Murici-AL: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO** e Secretário Municipal de Infraestrutura: **EDUARDO CALHEIROS**, para que seja realizado estudos para oferta de **CURSOS DE PEDREIROS e CARPINTEIROS**.

JUSTIFICATIVA

Mediante a escassez de profissionais no âmbito municipal, por alta demanda de obras o curso visa proporcionar o desenvolvimento de competências para a identificação dos componentes e etapas para a construção de edificações, como também os equipamentos, ferramentas e materiais aplicados ao trabalho na construção civil.

Executar os processos construtivos relativos às vedações verticais e revestimentos com segurança, qualidade e economia, seguindo as especificações, as normas e prazos estabelecidos em projeto.

Adquirir fundamentos técnicos e científicos, capacidades organizativas e metodológicas referentes à interpretação de projetos de construção civil e de planejamento e organização do trabalho, a fim de executar serviços em obras.

Compreender a importância da adoção de medidas de segurança para a prevenção de acidentes, no exercício do trabalho, como também para a preservação da saúde, com atenção à qualidade dos serviços executados.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Murici-AL, 19 de março de 2024.

José Anderson de Almeida Morais
JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS

Vereador

Murici - AL

Murici/Alagoas, 22/03/2024

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos

Vereador - Presidente





Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: **JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS**

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 5641/2024

Murici/Alagoas, 09/04/2024

INDICAÇÃO Nº 07/2024

Do Vereador: **JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS**

Aos: Prefeito de Murici-AL: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO** e
Secretária Municipal de Educação: **CÁSSIA REGINA DE SOUZA LIMA XAVIER**

Luise Aguiar
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

- INDICO ouvido o Plenário ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e Senhora Secretária Municipal de Educação, para que sejam realizadas a **Viabilização de hortas pedagógicas nas escolas de educação infantil, fundamental do município.**

JUSTIFICATIVA

O projeto "Horta Pedagógica" é um programa realizado em alguns municípios, em parceria com ONGs e empresas, com o objetivo de produzir alimentos dentro dos espaços das escolas, ao mesmo tempo em que se ensina valores científicos e de educação ambiental para os jovens e crianças.

Hortas são interessantes por várias fatores: são de fácil adaptação, ou seja, não demandam muito espaço para implantação, podem ser cuidadas diariamente pelos próprios alunos e, culturalmente, podem quebrar a alienação geral que acontece hoje em dia entre o que comemos e o que necessitamos para esses alimentos serem produzidos.

Além de promover maior qualidade na alimentação de uma sociedade que atualmente, pela vasta oferta do "Fast food" se alimentam de maneira incorreta e tem adoecido jovens e adolescentes e aumentado índices de obesidade.

Murici-AL, 08 de abril de 2024.

JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 09/04/2024

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente





Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: **JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS**

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

INDICAÇÃO Nº 08/2024

Protocolo Nº 565/2024

Murici/Alagoas, 09/04/2024

Do Vereador: **JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS**

Aos: Prefeito de Murici-AL: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO** e Luiza Aquino
Secretária Municipal de Educação: **CÁSSIA REGINA DE SOUZA LIMA XAVIER** Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

- **INDICO** ouvido o Plenário ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e Senhora Secretária Municipal de Educação, para que sejam realizadas a **Implementação de cursos gratuitos de idiomas estrangeiros para alunos do EJA.**

JUSTIFICATIVA

Dominar a segunda língua é imprescindível para se obter sucesso pessoal e, sobretudo, profissional. Inclusive, o mercado de trabalho vem apresentando a exigência da segunda língua como critério decisivo nas vagas de emprego.

Com a comunicação globalizada, compreender apenas uma língua também é um limitador de acesso ao conhecimento e informação. Sendo assim poderia acrescentar os alunos do EJA para a Escola de Línguas presente no nosso município.

Desta forma, a população e o município seriam beneficiados, tendo em vista que o acesso à diferentes idiomas qualifica a formação do cidadão e, por consequência, qualifica a mão de obra.

Murici-AL, 08 de abril de 2024.

JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 09/04/2024

Davidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente





Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: camara@murici.al.gov.br Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: **JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS**

INDICAÇÃO Nº 09/2024

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 590/2024

Murici/Alagoas, 11/04/2024

Do Vereador: **JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS**

Ao: Prefeito de Murici-AL: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Laura Azevedo
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

- INDICO ouvido o Plenário ao Excelentíssimo Senhor, o Prefeito Olavo Calheiros Novais Neto para que sejam **nivelados os tampões de esgoto e de águas pluviais em vias que foram recapeadas.**

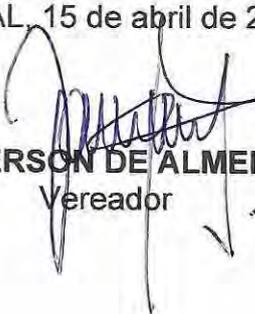
JUSTIFICATIVA

Justifico que este nivelamento se faz necessário, especialmente após obras de recapeamento nas vias, pois o acesso aos tampões acaba ficando abaixo do nível da própria via, gerando problemas de mobilidade urbana.

Devido à legitimidade e relevância desta indicação, solicito a compreensão para viabilizá-la o mais breve possível.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Murici-AL, 15 de abril de 2024.


JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 11/04/2024

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente





Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail:

Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: **JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS**

INDICAÇÃO Nº 10/2024

Do Vereador: **JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS**

Ao: Prefeito de Murici-AL: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 591/2024
Murici/Alagoas, 11.04.2024

Luiz Aguiar
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

- **INDICO** ouvido o Plenário ao Excelentíssimo Senhor, o Prefeito Olavo Calheiros Novais Neto para que sejam realizadas a **substituição das iluminações por lâmpadas mais potentes nos arredores das escolas do município.**

JUSTIFICATIVA

Sabemos que as escolas do município tem sido alvo de ataques por vândalos e marginais em período noturno, e nos horários de aulas as crianças e adolescentes são vítimas de assédios por marginais para consumo de substancias entorpecentes.

Há de observar-se que o município necessita de um Sistema de Gerenciamento da Iluminação Pública, que disponha de metodologias a serem implantadas pela Prefeitura, que permitem o constante monitoramento das ações sobre a iluminação pública possibilitando e viabilizando o exercício da fiscalização e aplicação da legislação.

Nesse sentido o Município mostrará a grande preocupação com segurança das crianças e adolescentes do município ao desenvolver um sistema de iluminação de forma moderna nos arredores das escolas do município, possibilitando ampliar a qualidade do nível patrimonial.

Murici-AL, 15 de abril de 2024.


JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 11.04.2024

Davidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente





Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **FAUSTO BATISTA**

INDICAÇÃO Nº 16/2024.

Do Vereador: **FAUSTO BATISTA**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico, ouvido o Plenário, ao Prefeito Municipal, para que realize estudos no sentido de que sejam tomadas as seguintes providências:

- 1- Reajuste Salarial justo dos funcionários da limpeza pública de nosso município.
- 2- Pinturas e Sinalização dos Quebras Molas e também das faixas de pedestres das vias públicas de nosso município.

JUSTIFICATIVA

Será de fundamental importância o atendimento a essas reivindicações acima citadas, pois tanto os funcionários precisam de um reconhecimento e reajuste em seus vencimentos como também verificamos a grande importância da sinalização de trânsito em nosso município, evitando assim, transtornos aos transeuntes como também aos motoristas de nossa cidade.

Câmara Municipal de Murici/AL, 15 de abril de 2024.

FAUSTO BATISTA

Cardoso
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 16/04/2024

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **FAUSTO BATISTA**

INDICAÇÃO Nº 17/2024

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 684/2024
Murici/Alagoas, 16/04/2024

Anna Potyra
Funcionário

Do Vereador: FAUSTO BATISTA

Ao Secretário de Infraestrutura: EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico, ouvido o Plenário, ao Secretário de Infraestrutura, EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS, as seguintes providências:

- 1- Desentupimento dos esgotos da Rua Pedro Luciano, pois os mesmos estão correndo a Céu Aberto.
- 2- Recapeamento do calçamento em paralelepípedos da citada rua.

JUSTIFICATIVA

Será de fundamental importância o atendimento a essas reivindicações acima citadas, pois essas ocorrências estão a acontecer há vários meses causando transtornos a toda comunidade residente na citada rua.

Câmara Municipal de Murici/AL, 15 de abril de 2024.

Fausto Batista

FAUSTO BATISTA

Cardoso
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 16/04/2024

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **FAUSTO BATISTA**

INDICAÇÃO Nº 18/2024

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 685/2024

Murici/Alagoas, 16/04/2024

Anna Potyha
Funcionário

Do Vereador: FAUSTO BATISTA

Ao Secretário de Infraestrutura: EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico, ouvido o Plenário, ao Secretário de Infraestrutura, EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS, para que seja realizado com a máxima urgência o conserto dos esgotos localizados na Rua Hosana Gomes da Silveira.

JUSTIFICATIVA

Será de fundamental importância o atendimento a essa reivindicação acima citada, pois essa ocorrência está a acontecer há vários meses causando transtornos a toda comunidade residente na citada rua.

Câmara Municipal de Murici/AL, 16 de abril de 2024.

Fausto Batista
FAUSTO BATISTA

Cardoso
Vereador

1. GENTE;

Murici/Alagoas, 16/04/2024

Wilson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **FAUSTO BATISTA**

INDICAÇÃO Nº 19/2024.

Do Vereador: **FAUSTO BATISTA**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico, ouvido o Plenário, ao Prefeito Municipal, para que realize estudos no sentido de que sejam tomadas as seguintes providências:

- 1- Construção de um Posto de Saúde no Assentamento Pacas.
- 2- Implementação de um Aplicativo, visando a marcação de exames na Rede Pública de Saúde de nosso município.

JUSTIFICATIVA

O Assentamento Pacas há vários anos necessita de um Posto de Saúde, devido o **grande número de residentes**, que estão enfrentando grande dificuldades para realizarem tratamento médico.

Quanto ao **aplicativo para marcação de exames**, faz-se necessário, este serviço, que facilitará a vida de todos os quantos precisam desses serviços em nosso município.

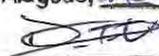
Câmara Municipal de Murici/AL, 16 de abril de 2024.


FAUSTO BATISTA

Cardoso
Vereador

1. GENTE;

Murici/Alagoas, 16/04/2024


Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente